



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Saubara

Quinta-feira • 28 de Março de 2024 • Ano XVI • Nº 3936

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Marcia Mendes Oliveira De Araujo / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Rua Ananias Requião nº 04 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: REMXQUVFRUQ0REUYNZUXRT

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUBARA

RUA ANANIAS REQUIÃO -

CNPJ: 13.040.233/0001-60 - CEP: 44.220-000 - SAUBARA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 1670 DE 28 DE MARÇO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 665.000,00 (Seiscentos e sessenta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUBARA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal **094** de **26 de dezembro de 2023**, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R\$665.000,00 (Seiscentos e sessenta e cinco mil reais)** a saber:

Dotações Suplementares

0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

2.005 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.3.90.39.00 / 1720 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
Total por Ação:	500.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	500.000,00

402 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.036 - GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.32.00 / 1669 - Material de Distribuição gratuita	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.36.00 / 1660 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	115.000,00

0505 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.010 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

Total Suplementado: 665.000,00

Art. 2º - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUBARA

RUA ANANIAS REQUIÃO -

CNPJ: 13.040.233/0001-60 - CEP: 44.220-000 - SAUBARA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

2.005 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.3.90.34.00 / 1720 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	500.000,00
Total por Ação:	500.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	500.000,00

0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2.029 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3.3.90.36.00 / 1720 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
3.3.90.39.00 / 1720 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

0402 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1.039 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CRAS

4.4.90.51.00 / 1720 - Obras e Instalações	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.039 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMAS E PROJETOS DO SUAS

3.3.90.34.00 / 1660 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	65.000,00

0505 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.049 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO FUNDEB 30% VAAR

3.3.90.30.00 / 1543 - Material de Consumo	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

Total Anulado: 665.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 28 de março de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, Estado da Bahia, em 28 de março de 2024.

MARCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAUJO
Prefeita Municipal